EMENDA Nº CM 24/2024 AO PROJETO DE LEI Nº CM 080/2024

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o §4º, do art.1º e o Art.3º do PLCM 80/2024.

A presente emenda supressiva tem como objetivo atender às recomendações feitas pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação que, ao analisar o texto original do projeto, identificou a necessidade de ajustes para garantir sua conformidade com os princípios legais e constitucionais.

Após cuidadosa avaliação das observações da referida comissão, entendeu-se que a supressão do Artigo 3º e o §4º do Art.1º é essencial para evitar interpretações divergentes e possíveis inconsistências jurídicas que possam comprometer a eficácia e a aplicação da norma.

A emenda, portanto, visa a aprimorar o projeto de lei, assegurando que ele atenda plenamente aos requisitos de legalidade e clareza exigidos, promovendo uma legislação mais precisa e coerente com os objetivos pretendidos.

Divinópolis, 19 de Agosto de 2024

VEREDOR HILTON DE
AGUIAR

Documento assinado digitalmente - D4V-4ZW-962-LXJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/08/2024 às 16:32:12

Assinantes

✓ HILTON DE AGUIAR

Assinou em 19/08/2024 às 16:32:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.810.586-**

Eu, HILTON DE AGUIAR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D4V **4ZW** **962** **LXJ**